Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Nossa cidade vem crescendo nos últimos anos comercialmente, gerando empregos e renda para muitas pessoas, com destaque especial para o comércio.

O comércio de São Vicente é forte de fato e vem se espalhando pelos bairros, indo muito além do centro da cidade e se espalhando por bairros diversos na ilha e na área continental.

Cabe a nós vereadores a criação de leis que incentivem e ajudem no desenvolvimento de novos pontos de comércio forte, apoiando os empreendedores que lutam diariamente para criar empregos e gerar renda em nossa cidade.

Esse é o caso da Rua Palmeira dos Índios, que está nas proximidades das grandes avenidas comerciais Penedo e Pérsio de Queiroz Filho e com a chegada de grandes comércios vem se destacando na cidade.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Plenário o que segue:

PROJETO DE LEI Nº 48/19 - DOCUMENTO Nº 1704/19

Cria corredor comercial em toda a extensão da Rua Palmeira dos Índios, no Catiapoã e dá outras providências.

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 271/1999, em especial do artigo 7.°, inciso III, fica criado corredor comercial em toda a extensão da Rua Palmeira dos Índios, no bairro Catiapoã.

Art. 2.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 16 de maio de 2019.

a) CASTELINHO

Br/cf